



Iate Clube do Rio de Janeiro

20º CAMPEONATO BRASILEIRO

HPE25

15 a 19 de Outubro 2025

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**APOIO INSTITUCIONAL:
FEDERAÇÃO DE VELA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE25**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

[NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1.

1. REGRAS

- 1.1. A série será disputada de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2025-2028;
- 1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato
 - 1.2.1 Ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV;
 - 1.2.2 [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência.
 - 1.2.3 [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.
- 1.4. [NP] É obrigatório os barcos usarem **NÚMERO DE PROA** equivalente ao número do casco e velas;
- 1.5. [SP] Alterando as regras 60.1 60.5(b) das RRV-WS, a Comissão de Regata (CR) pode, em razão de incidente em regata, observado claramente por algum de seus membros, aplicar ao barco, sem audiência, as penalidades descritas a seguir, que serão informadas aos competidores exclusivamente por meio da publicação no Quadro Oficial de Avisos na CR ou em terra;
 - 1.5.1. "O timoneiro de um barco poderá ser substituído uma única vez. Isso altera a regra da classe C1.1(d). Um timoneiro amador somente pode ser substituído por outro amador (Group 1 – WS Regulations - Appendix 4, "World Sailing Sailor Classification Code" – 22.2.1)."
 - 1.5.2. Haverá desclassificação do barco nas regatas nas quais tenha havido troca de tripulante regularmente inscrito sem concordância explícita da CR, conforme regra da classe,
 - 1.5.3. [SP] Acréscimo de dois (2) pontos para cada item de segurança em desacordo com a regra da classe,
 - 1.5.4. [NP] [SP] Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado a qualquer momento quanto ao cumprimento das regras da classe e Instruções de Regata. Na água, um barco poderá ser também inspecionado a qualquer momento, ou instruído pelo medidor da Classe para que se dirija imediatamente à área designada para inspeção,
- 1.6. A bandeira U só poderá ser usada após duas tentativas de largada com bandeira P seguidas de chamada geral;
- 1.7. Qualquer equipamento (incluindo, mas não restrito a leme, gurupés, mastro, casco, quilha, estaiamento) somente poderá ser substituído desde que:
 - a. seja comprovado pelo medidor da Classe, na primeira oportunidade viável, ter sido danificado sem condições de uso nem reparo em tempo hábil dentro do período do campeonato,
 - b. tenha havido solicitação à CR, conforme regra da classe,
 - c. o equipamento substituto esteja dentro das regras da classe,
 - d. o equipamento substituto deverá ser usado até o final do campeonato.
- 1.8. Será aplicado o Adendo UF – regatas de flotilha arbitradas de acordo com o apêndice UF, **CONFORME ANEXO**.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 14/10.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "[QA CAMP BRASILEIRO HPE25](#)";
- 3.2. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer voz ou transmissões de dados e não receber voz ou transmissões de dados que não sejam disponíveis para todos os barcos;
- 3.3. Todo barco deverá ter a bordo um rádio VHF ligado e sintonizado no **canal 74** desde o momento da saída do clube até o término do prazo de protesto da última regata do dia.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O Campeonato é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe HPE 25 e nas respectivas Federações Estaduais;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário <https://forms.gle/pSgwu9krbzi4xL4v9> até às 12h do dia 15/10;
- 4.3. [NP] Cada comandante deve declarar no formulário a ser encaminhado o peso da tripulação e o número do selo de cada vela que usará no campeonato. Este formulário deve ser entregue na Secretaria. Não será pesada a tripulação antecipadamente, somente haverá pesagem em caso de troca de tripulante que deve ser avisado com antecedência mínima de duas horas antes do início da regata.
- 4.4. Haverá categorias:
 - Geral
 - Sportsman (sem profissionais (Grupo 3 WS RRS 222.2.2) a bordo)
 - Timoneiro 65+

5. TAXAS

- 5.1. Taxa de inscrição será de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por barco, deve ser feito até às 12h de 15 de outubro de 2025;
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através de PIX (33.646.654/0001-46) ou depósito / transferência bancária (Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46) ou débito no título para sócios do ICRJ.





6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Inscrições e dias de regatas

15/10 - quarta	12h	Prazo limite para inscrições
	13h Após 1ª Regata	Regata Treino Eduardo Souza Ramos Regata Treino Roberto Martins
16/10 - quinta	11h	Reunião Comandantes
	13h	2 Regatas programadas
17/10 – sexta	13h	2 Regatas programadas
	19h	Jantar Proprietários
18/10 - sabado	13h	2 Regatas programadas
	18h	Pizza no Convés
19/10 - domingo	13h	Regatas
	Após as regatas	Premiação

6.2. Número de regatas

Número de regatas	Regatas programadas por dia	Máximo de regatas por dia
8	2	3

6.2.1 As regatas (treino) programadas para do dia 15/10 não serão válidas para o campeonato;

6.2.2 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

6.4. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será 13h;

6.5. No dia 19/10, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. LOCAL

7.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7. 2. A área da regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro – Áreas 1 e 2 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSOS

8.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota.

9. PONTUAÇÃO

9.1. É requerido que 03 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

9.2. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

9.3. Quando 05 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

10. BARCOS DE APOIO

10.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

10.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA

11.1. Será obrigatória a permanência na Sede do Evento, e deverão permanecer em local designado pela organização.

12. RESTRIÇÕES DE RETIRADA DA ÁGUA

12.1. [DP] Os barcos não poderão ser retirados da água durante o Campeonato (15 a 19/10), exceto com a permissão por escrito prévia do Medidor da Classe.

13. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

14. DECLARAÇÃO DE RISCO

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados:

- 1º a 3º Geral
- 1º a 3º Sportsman
- 1º Timoneiro 65+

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 19/10, no Salão Nobre, as 17:00.

16. INFORMAÇÕES

16.1. Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br





REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Edição: Brasileiro Classe HPE25 2025

Versão: out/2025

As regatas de flotilha arbitradas devem ser disputadas de acordo com as Regras de Regata à Vela, conforme alteradas por este apêndice. As regatas serão arbitradas. As alterações nas regras do UF1 foram aprovadas pela World Sailing sob o Regulamento 20.3(d)(ii), na condição de que apenas as opções fornecidas sejam usadas e o Evento ou Estágio cumpra os seguintes limites:

- 1) Tamanho máximo da flotilha de 25 barcos
- 2) Proporção máxima de embarcações de árbitros: barcos sendo 1:5, com a proporção recomendada de 1:3, especialmente ao arbitrar uma flotilha de desempenho igual ou quando uma construção de percurso espalha a flotilha por uma grande área.
- 3) Se uma Autoridade Organizadora desejar usar UF quando o tamanho máximo da flotilha ou a proporção máxima exceder esses limites, então deverá obter aprovação prévia da World Sailing. Solicitações devem ser enviadas para: rules@sailing.org.

Esses limites se aplicam ao número de barcos na flotilha com base no início do evento ou estágio. Uma Autoridade Organizadora ou Comissão de Regata não manipulará intencionalmente o evento ou estágio para contornar esses limites.

Uma Autoridade Organizadora cuja flotilha exceda esses limites pode optar por usar 'Observação de Árbitro'. A linguagem padrão de instruções de regata para isso está disponível em www.sailing.org/racingrules.

Este apêndice se aplica somente quando mencionado no Aviso de Regata e disponibilizado para todos os competidores.

UF1 ALTERAÇÕES DAS DEFINIÇÕES, AS REGRAS DA PARTE 1 E 2, E REGRA 70

UF1.1 Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

UF1.2 Acrescentar à regra 2: 'Em regata, um barco não precisa executar uma penalidade, a menos que um árbitro sinalize para fazê-lo.'

UF1.3 Acrescentar à nova regra 7 à Parte 1:

7 ÚLTIMO PONTO DE CERTEZA

Os árbitros devem assumir que a posição de um barco, ou a sua relação com outro barco, não foi alterada, até que eles tenham a certeza de que ela foi alterada.

UF1.4 Não utilizada

UF1.5 Quando a Regra 20 for aplicada, os seguintes sinais de mão são necessários além dos brados:

- (a) Para "Espaço para cambar", apontando repetidamente e claramente para barlavento, e
- (b) Para 'Cambe você', apontando repetidamente e claramente para o outro barco e movendo o braço para barlavento.

UF1.6 A Regra 70.1 é alterada para: 'Uma parte em uma audiência só pode apelar uma decisão da Comissão de protesto ou seus procedimentos, mas não os fatos encontrados, sob a regra 69 para a autoridade nacional, exceto quando a regra 70.3 se aplica.'

UF1.7 Regra 70.2 é excluída.

UF1.8 Regras experimentais

(a) A definição de Espaço na Marca é alterada para:

Espaço na marca Espaço para um barco navegar não mais que o seu rumo correto para montar ou passar a marca pelo lado requerido.

UF2 ALTERAÇÕES EM OUTRAS REGRAS

UF2.1 A Regra 28.2 é alterada para:

28 NAVEGANDO O PERCURSO

28.2 Um barco poderá corrigir qualquer erro em navegar o percurso, desde que ele ainda não tenha montado a próxima *marca* ou cruzado a linha de chegada para *chegar*.

UF2.2 A Regra 31 é alterada para: Estando *em regata*, nem a tripulação nem qualquer parte do casco do barco deve tocar uma *marca* de largada antes de largar, uma *marca* que estabeleça o início, um limite ou o fim da perna de percurso em que está velejando, ou uma *marca* de chegada depois de *chegar*.

UF2.3 As regras P1 a P4 não serão aplicadas.

UF3 PROTESTOS E PENALIDADES NA ÁGUA

UF3.1 A Regra 44.1 é alterada para: "Um barco pode aceitar uma punição quando, em um incidente durante a regata, ele pode ter infringido uma ou mais das regras da Parte 2 (exceto a regra 14 quando causou ferimento ou avarias graves), regra 31 ou regra 42. No entanto,





(a) quando um barco pode ter quebrado uma regra da Parte 2 e a regra 31 no mesmo incidente, ele não precisa aceitar a punição por infringir a regra 31;

(b) se o barco causou ferimentos ou avarias graves ou, apesar de aceitar a punição, ganhou uma vantagem significativa na regata ou série por sua violação, sua punição será retirar-se."

UF3.2 Uma punição pela regra 44.2 será Uma Volta.

UF 3.3 Protestos na Água por Barcos e Punições

(a) *Em regata*, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14) para um incidente no qual esteve envolvido, pela regra 31 ou pela regra 42, bradando protesto e exibindo visivelmente uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para cada um. Deve remover a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável após um barco envolvido no incidente ter tomado uma penalidade voluntariamente ou após a decisão de um árbitro.

(b) Um barco que protesta conforme descrito na regra UF3.3(a) não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição. Um árbitro poderá penalizar qualquer barco que infringiu uma regra e não foi isento, a não ser que ele tenha executado a punição voluntariamente.

UF3.4 Punições e Protestos de Iniciativa de um Árbitro;

(a) Quando um barco

(1) infringe a regra 31 e não executa a punição,

(2) Infringe a regra 42,

(3) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,

(4) comete falta grave de esportividade, ou

(5) deixa de cumprir com a regra UF3.6

(6) se o árbitro observa infrações às seguintes regras da classe: C1.3 (Escora)

um árbitro pode penalizá-lo sem protesto de outro barco, sinalizando de acordo com a regra UF3.5(b) ou UF3.5(c). Se um barco for penalizado pela regra UF3.4(a)(5) por não ter tomado uma penalidade ou tomado uma penalidade incorretamente, a penalidade original será cancelada.

(b) Um árbitro que decide, baseado em sua própria observação ou em um relatório recebido de qualquer fonte, que um barco poderá ter infringido uma regra, diferente da regra UF3.6 ou uma regra listada na regra UF3.3(a), poderá informar à Comissão de Protesto para que ela proceda pela regra 60.1. Entretanto, ele não informará à Comissão de Protesto sobre a alegação de infração pela regra 14, a não ser que haja danos ou ferimentos.

(c) Quando um barco não cumprir a regra UF2.1 (regra 28.2), um árbitro é obrigado desclassificá-lo conforme a regra UF3.5(c).

UF3.5 Sinais dos Árbitros

Um árbitro sinalizará uma decisão da seguinte maneira:

(a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'.

(b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro que significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.

(c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

UF3.6 Penalidades Impostas

(a) Um barco punido pela instrução UF3.5 deve executar uma Punição.

(b) Um barco desclassificado pela instrução UF3.5(c) não está mais *em regata* e deve deixar prontamente a área de regata.

UF4 AÇÕES DA COMISSÃO DE REGATAS

UF4.1 Na linha de chegada, a Comissão de Regata deverá informar aos competidores a colocação de cada um na regata através do canal 74 do rádio VHF. Após isso ter sido feito, a Comissão de Regata deverá imediatamente expor a bandeira B com um sinal sonoro. A bandeira B ficará exposta por pelo menos 2 minutos e depois será removida com um sinal sonoro. Se a Comissão de Regata alterar a pontuação informada na linha de chegada enquanto a bandeira B estiver exposta, ela irá expor a bandeira L, com um sinal sonoro. A bandeira B deverá continuar exposta por pelo menos dois minutos após qualquer alteração ter sido feita.

UF5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS.

UF5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

UF5.2 Um barco com intenção de:

(a) protestar outro barco por uma regra que não seja a regra UF3.6 ou regra 28, ou uma regra listada na regra UF3.3(a),

(b) protestar outro barco pela regra 14 se houve contato que causou danos ou ferimentos, ou

(c) pedir reparação.

Não precisa mostrar a bandeira vermelha ou bradar protesto e deverá informar à comissão de regata da seguinte forma: Bradar para a comissão de regata antes ou durante a bandeira B estiver exposta.

UF5.3 A comissão de regata deverá informar imediatamente à comissão de protesto sobre quaisquer protestos ou pedidos de reparação feitos pela regra UF5.2.

UF5.4 A Comissão de Regatas não irá protestar um barco.





Yacht Club do Rio de Janeiro

UF5.5 A Comissão Técnica só protestará um barco sob a regra 60.1 quando decidir que um barco ou equipamento pessoal não cumpre as regras da classe, regra 50 ou as regras nos regulamentos de equipamentos do evento.

UF5.6 O limite de tempo definido na regra UF5.2 também se aplica aos protestos sob as regras UF5.4 e UF5.5 quando tais protestos são permitidos. A comissão de protesto deverá estender o limite de tempo se houver uma boa razão para fazê-lo.

UF5.7 Audiências

Exceto para uma audiência pela regra 69.2:

- (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.
- (b) A comissão de protesto poderá informar ao protestado e programar a audiência da maneira que considerar apropriada e poderá comunicar isso oralmente.
- (c) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.
- (d) As decisões da Comissão de Protesto que alterem a pontuação de um ou mais barcos deverão ser informadas para todos os barcos.

UF5.8 A regra 60.5 é deletada e substituída por: "Se a comissão de protesto decidir que um barco infringiu uma regra e não foi exonerado, ela poderá impor penalidades diferentes de uma da desqualificação (incluindo não impor nenhuma penalidade). Se um barco infringir uma regra quando não estiver competindo, a comissão de protesto deverá decidir se aplica alguma penalidade à regata realizada mais próxima no tempo ao incidente ou fazer outro arranjo."

UF5.9 A regra 63.7(b) é alterada para "Uma parte na audiência não pode solicitar uma reabertura."

UF5.10 A regra 61.4(b)(1) é apagada.

